



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Tomada de Preços nº 16/2023

Processo nº 385/2023

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇO Nº 16/2023

Às 9h de 17 de Abril, na sala do Departamento de Licitações, situado na Rua João Antunes de Oliveira, nº 210, Jd. Bela Vista reuniram – se os seguintes membros da Comissão Permanente de licitação, **Fabiane Cristine Gabriel Nicetto, Miguel de Castro Júnior e Dênis Roberto dos Reis, designados conforme Portaria nº 333/2022**, sob qual o objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços para execução de obra de reforma em prédio público (**Velório Municipal**), incluindo materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, quantitativos e projeto, no anexo I.

Às 9h03min foram entregues a este setor, os envelopes das empresas participantes no horário previsto no edital.

Aberta a sessão pela Comissão Julgadora de Licitação, verificou-se que os participantes enviaram os envelopes “**DOCUMENTOS**” e “**PROPOSTA**”, os quais encontraram-se devidamente fechados, lacrados dentro do horário.

Constatou-se a seguinte empresa interessada em participar do certame conforme segue:

- **EDL Construtora Ltda.** inscrita no CNPJ: 23.178.030/0001-98, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 407, Centro, na cidade de Taquarituba/SP.
- **José Edniniz Ribeiro Pinturas – EPP** inscrita no CNPJ: 10.537.152/0001-81, com sede na Rua José Fagundes de Moura, nº 626, Bairro Santo Antônio, Sumaré/SP

Depois de rubricá-los, a Comissão procedeu à abertura dos envelopes **DOCUMENTOS**, onde o Presidente, Membros da Comissão e responsável pelo Setor de Engenharia, decidiram em **HABILITAR** a empresa **EDL Construtora Ltda.** por atender a todos requisitos contidos no edital e **INABILITAR** a empresa **José Edniniz Ribeiro Pinturas** –



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Tomada de Preços nº 16/2023

Processo nº 385/2023

EPP por apresentar o CRC exigido no item 5.1.2. do edital em desconformidade com o §2º do Art 22 da Lei Federal nº 8.666/93 previsto no item 2.2 do edital, como também a empresa não apresentou o quantitativo somatório exigido como acervo no item 5.1.6 sob a letra “b3” e apresentou atestados de capacidade técnica sem a C.A.T. e com dados de outra pessoa jurídica.

Desta forma, o Presidente da Comissão de Licitação suspende a sessão abrindo o prazo recursal previsto no item 18.2 do edital.

A seguir o Presidente deu por encerrada sessão lavrando-se a presente ata, sendo assinadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, responsável pelo Depto. de Engenharia e representantes da empresa .

Fabiane Cristine Gabriel Nicetto - _____
PRESIDENTE

Miguel de Castro Júnior - _____
SECRETÁRIO

Dênis Roberto dos Reis - _____
MEMBRO

EDL Construtora Ltda. - _____
Carlos Eduardo Soares Lima

Responsável Depto. Engenharia

Responsável Depto. Engenharia